

PORTARIA Nº 811, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DO TESOUREO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso V, da Portaria nº 141, de 10 de julho de 2008, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, resolve:

Art. 1º Os recursos referentes aos Fundos de Participação dos Estados, Distrito Federal e Municípios e ao Fundo de Compensação pelas Exportações de Produtos Industrializados - IPI-EXP, serão creditados aos beneficiários em 2012, de acordo com o cronograma anexo.

Art. 2º A Coordenação-Geral de Programação Financeira da Secretaria de Tesouro Nacional, em articulação com o Banco do Brasil S.A., adotará as providências necessárias para o cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNO AUGUSTIN FILHO

ANEXO

CRONOGRAMA DAS LIBERAÇÕES DOS FUNDOS

FPE, FPM E IPI-EXP.

EXERCÍCIO DE 2012

PERÍODO DE ARRECADAÇÃO	DATA DO CRÉDITO	PERÍODO DE ARRECADAÇÃO	DATA DO CRÉDITO	PERÍODO DE ARRECADAÇÃO	DATA DO CRÉDITO
21 A 31 DEZ	10/jan	21 A 30ABR	10/mai	21 A 31 AGO	10/set
01 A 10 JAN	20/jan	01 A 10 MAI	18/mai	01 A 10 SET	20/set
11 A 20 JAN	30/jan	11 A 20 MAI	30/mai	11 A 20 SET	28/set
21 A 31 JAN	10/fev	21 A 31 MAI	8/jun	21 A 30 SET	10/out
01 A 10 FEV	17/fev	01 A 10 JUN	20/jun	01 A 10 OUT	19/out
11 A 20 FEV	29/fev	11 A 20 JUN	29/jun	11 A 20 OUT	30/out
21 A 29 FEV	9/mar	21 A 30 JUN	10/jul	21 A 31 OUT	9/nov
01 A 10 MAR	20/mar	01 A 10 JUL	20/jul	01 A 10 NOV	20/nov
11 A 20 MAR	30/mar	11 A 20 JUL	30/jul	11 A 20 NOV	30/nov
21 A 31 MAR	10/abr	21 A 31 JUL	10/ago	21 A 30 NOV	10/dez
01 A 10 ABR	20/abr	01 A 10 AGO	20/ago	01 A 10 DEZ	20/dez
11 A 20 ABR	30/abr	11 A 20 AGO	30/ago	11 A 20 DEZ	28/dez